



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.583, de 11 de março de 1986.

"Altera salário da categoria profissional de Engenheiro"

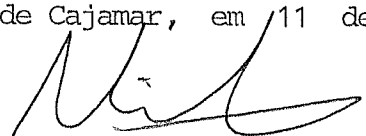
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica alterado os vencimentos mensais da categoria profissional de Engenheiro, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Obras e Viação de Cz\$ 10.982,00 (dez mil novecentos e oitenta e dois cruzados) para Cz\$ 16.750,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta cruzados), retroagindo os seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 11 de março de 1986.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração